



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2014, PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2014 DE 22 DE JULHO DE 2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO EM GERAL – DIVERSAS SECRETARIAS.

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS ITENS

O item 60 (Grupo 2) está sendo retificado conforme texto em destaque.

Nº	Unid	Quant	Código	Descrição
GRUPO 2				
60	Conj	300	282887	Conjunto de cadeira e carteira escolar para ensino fundamental (descrição complementar abaixo)

Descrição Complementar para o item 60:

CONJUNTO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL (Conjunto Aluno) – deverá ser fabricado de acordo com o Regulamento de Avaliação da Conformidade (RAC) aprovado pela Portaria nº105/2012, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, e de acordo com as normas da ABNT, com as seguintes características:

CADEIRA:

-Assento e encosto em compensado multilaminado maciço (com, no mínimo 7 lâminas), revestido em laminado melamínico de alta pressão de 0,8 mm de espessura, na cor marfim texturizado boleados e anatômicos, na cor marfim texturizado. Fixados na estrutura através de rebites tipo pop, sendo 04 no assento e 4 no encosto;

Medidas:

Artigo I. Dimensões do assento: **400mm** x 400mm x 10mm:

Artigo II. Dimensões do encosto: 180 mm x 400 mm x 10mm:

Artigo III. Altura total acima do arco (pega mão), de aproximadamente: 810 mm

Artigo IV. Altura total até o encosto aproximadamente de 760 mm

Artigo V. Altura entre o chão e o assento: 420 mm:

Artigo VI. Angulo de aproximação entre o encosto da cadeira em relação ao assento de 100 a 105 graus.

Estrutura totalmente em tubo industrial (chapa de aço 1010/1020) com seção circular de 7/8” de diâmetro, chapa 16 (1,5 mm de espessura), dotada de dois reforços transversais soldados a 12 cm do chão na parte na parte inferior das pernas frontais e traseiras (um entre as pernas frontais e outro entre as pernas traseiras).Com duas travessas transversais sob o assento..Pintura epóxi-pó na cor preta, tratamento antiferruginoso, e fosfatizante, soldagem eletrônica MIG.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ponteiras plásticas nos pés, de encaixe, tipo bola, na mesma cor da estrutura;
Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos;
Devem ser entregues montadas e embaladas individualmente com tubo de polietileno expandido nas estruturas e com plástico bolha no encosto e no assento, fechados com fita adesiva.

CARTEIRA:

Tampo em compensado multilaminado de 18 mm de espessura (com, no mínimo 11 lâminas), revestido na face superior em laminado multilaminado de alta pressão de, no mínimo, 0,8mm de espessura, na cor marfim texturizado. Acabamento da face inferior em lâmina de madeira de, no mínimo, 0,6mm de espessura. Bordas longitudinais arredondadas, sem rebarbas, parte inferior e bordas do tampo com aplicação de duas de mão selador para madeira e verniz;

Medidas do tampo: **60 cm** x 45 cm x 19 mm

Medida total da superfície: **640 mm** x 450 mm x 19 mm. (tampo com estrutura):

Tampo encaixado na estrutura. Fixação do tampo através de seis suportes de 35x25x1,9 mm em chapa de aço #14, soldados na estrutura e fixado c/parafusos auto-atarrachantes de 3/16 x 5,8" zincados;

Grade porta-livros em perfil de aço maciço 1010/1020, secção circular, maciço de 1/4", soldado à estrutura. Pintura epóxi-pó na cor preta, com tratamento antiferruginoso, soldagem eletrônica MIG;

Ponteiras em polipropileno industrial, na mesma cor da estrutura, fixadas à estrutura através de encaixe e rebitados;

Estrutura em tubo industrial (chapa de aço 1010/1020), secção retangular **com barramento duplo de 20x40mm e 20x30mm** Os tubos verticais deverão ser soldados a **106mm** da parte frontal e a **210mm** parte do usuário. Pintura epóxi-pó na cor preta, tratamento antiferruginoso e fosfatizante, soldagem eletrônica MIG:

Medidas da carteira: altura total 720 mm, aproximadamente:

Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos:

Devem ser entregues montadas e embaladas individualmente com tubo de polietileno expandido nas estruturas e plástico bolha e papelão ondulado no tampo, fechado com fita desiva de boa qualidade:

Observação geral: tanto a cadeira quanto a carteira deverão possuir certificação de conformidade com o INMETRO, no momento da entrega da proposta e nas entregas das mercadorias, objetivando evidenciar que o conjunto escolar está em conformidade com o Regulamento de Avaliação da Conformidade – RAC aprovado pela Portaria nº 105/2012/MDIC – INMETRO.

Os móveis deverão ser entregues montados e embalados, no local designado pela SMED, comprometendo-se a licitante vencedora por eventuais danos causados as ditos móveis.

Quaisquer engargos referentes à proposta são de responsabilidade da licitante vencedora, assim compreendidos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta descrição.

As cadeiras e carteiras deverão estar carimbadas, na parte inferior do tampo (CARTEIRAS) ou assento (CADEIRAS), com as seguintes identificações: nome da licitante vencedora, telefone, cidade, Estado, n° da licitação e garantia até 2018(cinco anos, a contar da data de entrega dos mesmo à SMEd).

Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.